Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação do Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de **pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José Edgar Pereira Barreto, no trecho da LongPing High-Tech**, no município de Cravinhos/SP, compreendendo a extensão de 611,083 metros, entre a estaca 0 e a estaca 30+11,083, com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sob o regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto de pavimentação asfáltica e demais documentos técnicos integrantes do processo.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José Edgar Pereira Barreto, no município de Cravinhos/SP, em trecho correspondente à área anteriormente utilizada pela empresa LongPing, objeto de desapropriação e recuo da área ocupada pela empresa, visando à adequação da configuração viária e à implantação da infraestrutura pública no local.

A intervenção compreende uma extensão de 611,083 metros, entre a estaca 0 e a estaca 30+11,083, conforme definido no Projeto de Pavimentação Asfáltica integrante do processo.

Nesse contexto, a execução da pavimentação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de circulação de veículos, continuidade e funcionalidade do sistema viário, segurança no tráfego e integração do trecho à infraestrutura urbana existente.

Diante disso, a implantação de pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) constitui a solução técnica a ser avaliada para atendimento à necessidade identificada, observadas as especificações do projeto, as características do local e os requisitos técnicos aplicáveis à execução da obra.

.

3. Área requisitante

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	JOSÉ AUGUSTO CATAPANI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os requisitos técnicos e operacionais necessários à execução dos serviços de pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José

Edgar Pereira Barreto, no trecho da LongPing, no município de Cravinhos/SP, com extensão de 611,083 metros, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A empresa contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica compatível com o objeto, nos termos da legislação aplicável, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante exigências proporcionais e pertinentes às características e à complexidade dos serviços.

A execução deverá contemplar o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à completa realização dos serviços, incluindo a aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em conformidade com as especificações do projeto e as normas técnicas aplicáveis.

A contratação poderá ser realizada por execução indireta, mediante empresa especializada, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de disponibilização de recursos técnicos e operacionais específicos para a adequada execução da obra.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, cabendo exclusivamente à empresa contratada a responsabilidade pela gestão de seu pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais, vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade ou subordinação direta dos trabalhadores à Administração.

A proposta apresentada pela licitante deverá estar acompanhada de planilha orçamentária detalhada, contemplando a discriminação dos serviços, quantitativos, preços unitários e totais, bem como as respectivas composições de custos unitários e a composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), com indicação dos elementos que o integram, em conformidade com o regime de execução adotado, os critérios estabelecidos no edital e a legislação aplicável. A documentação deverá permitir a análise da compatibilidade dos preços ofertados com o orçamento estimado pela Administração e a verificação da exequibilidade da proposta, observadas as exigências do instrumento convocatório.

A execução deverá atender aos padrões de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade exigidos, ficando sujeita à fiscalização da Administração Municipal, que verificará a conformidade dos serviços executados com os projetos, as especificações técnicas e as condições contratuais estabelecidas.

5. Levantamento de Mercado

O projeto deve ser orçado em sua totalidade utilizado como referência as tabelas oficiais SINAPI, SICRO, SETOP, ou outras tabelas consolidadas na esfera Pública Nacional, e em caso de item ou serviço que necessite composição utilizar esse método.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) no prolongamento da Rua José Edgar Pereira Barreto, no trecho da LongPing, no município de Cravinhos/SP, com extensão de 611,083 m, compreendida entre a estaca 0 e a estaca 30+11,083, conforme projeto de engenharia e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A execução será realizada sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução integral do objeto, em conformidade com os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as especificações técnicas estabelecidas.

A solução deverá abranger os serviços previstos no projeto, incluindo a preparação da área, a execução das camadas constituintes da estrutura do pavimento, a aplicação do revestimento asfáltico em CBUQ e os serviços complementares necessários à adequada conclusão da obra, respeitando as condições geométricas, os níveis de projeto, os requisitos de drenagem, quando previstos, e os parâmetros de qualidade e desempenho especificados.

A execução deverá observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis, as especificações técnicas pertinentes aos serviços de pavimentação, os requisitos de controle tecnológico dos materiais e das camadas executadas e as condições de segurança do trabalho, assegurando a conformidade dos serviços com as soluções de engenharia adotadas.

A contratação compreende a entrega do objeto integralmente executado, em conformidade com os documentos técnicos e contratuais, sujeito à fiscalização, à medição dos serviços e ao recebimento pela Administração Municipal, conforme os critérios estabelecidos no instrumento contratual.

7. Estimativa da quantidade a ser contratada

		Pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José Edgar Pereira Barreto				**-**	**2.010.142,07**
		SERVIÇOS PRELIMINARES				**-**	**10.408,97**
SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	506,16	623,84	4.042,48
SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	928,75	1.144,68	3.434,04
Composição	COMP004	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA (SINAPI 99058 - 10/2018)	M	613,08	1,08	1,33	815,40
Composição	COMP005	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME COMPOSIÇÃO ANEXA - ENTRE USINA E OBRA - 41,10KM	UN	1,00	1.717,69	2.117,05	2.117,05
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				**-**	**98.573,19**
Composição	COMP001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	79.978,25	98.573,19	98.573,19
		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				**-**	**86.662,90**
SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.301,84	26,76	32,98	42.934,68
SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	351,91	17,92	22,09	7.773,69
Composição	COMP007	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTE DE CONCRETO/TELA/VIGA COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA (AGETOP CIVIL - 020130)	M	638,75	41,68	51,37	32.812,59
SICRO	1600989	Demolição de concreto simples com martelete	M3	5,40	472,08	581,84	3.141,94
		LIMPEZA DE MATERIAL VEGETAL				**-**	**26.707,21**
SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	9.166,20	0,77	0,95	8.707,89
SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	1.191,61	7,96	9,81	11.689,69
SINAPI	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	595,81	8,59	10,59	6.309,63
		TERRAPLANAGEM - CORTE E ATERRO				**-**	**107.235,75**
SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	3.843,71	5,29	6,52	25.060,99

SINAPI	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	4.996,82	8,59	10,59	52.916,32
SINAPI	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	87,82	8,59	10,59	930,01
SINAPI	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.834,04	8,59	10,59	19.422,48
SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	3.668,07	1,64	2,02	7.409,50
SINAPI	105564	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	175,64	6,91	8,52	1.496,45
		TERRAPLANAGEM - SISTEMA VIÁRIO				-	**463.995,98**
SICRO	4011211	Reforço do subleito com material de jazida - 100% Proctor intermediário	M3	866,13	15,83	19,51	16.898,20
SICRO	4011276	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado	M3	866,13	276,93	341,32	295.627,49
SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	43.730,90	1,47	1,81	79.152,93
SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	35.078,27	1,47	1,81	63.491,67
SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	12.978,96	0,55	0,68	8.825,69
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				-	**604.002,70**
Composição	COMP002	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (CPOS/CDHU 54.03.230)	M2	5.744,15	7,01	8,64	49.629,46
Composição	COMP003	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE (CPOS/CDHU 54.03.240)	M2	5.744,15	13,56	16,71	95.984,75
SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	229,77	1.473,79	1.816,45	417.365,72
SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	16.543,44	1,47	1,81	29.943,63
SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	6.121,07	1,47	1,81	11.079,14
		DRENAGEM SUPERFICIAL / SERVIÇOS DIVERSOS				-	**505.186,90**

SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1.222,17	59,58	73,43	89.743,94
SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	606,01	177,15	218,34	132.316,22
SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.444,33	93,98	115,83	283.126,74
		SINALIZAÇÃO				**-**	**19.213,14**
SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.833,24	7,68	9,47	17.360,78
SICRO	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	2,00	287,13	353,89	707,78
SICRO	5213855	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação	un	2,00	464,33	572,29	1.144,58
		DRENAGEM PLUVIAL				**-**	**68.699,10**
SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	54,00	11,90	14,67	792,18
SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	114,80	8,01	9,87	1.133,08
SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	14,00	185,63	228,79	3.203,06
SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	40,00	552,99	681,56	27.262,40
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	14,28	380,45	468,90	6.695,89

SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	78,70	22,51	27,74	2.183,14
SINAPI	97952	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	2,00	5.532,95	6.819,36	13.638,72
SINAPI	99301	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	6.399,48	7.887,36	7.887,36
SINAPI	99254	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1 M. AF_12/2020	M	0,35	1.478,41	1.822,14	637,75
SINAPI-I	21090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1,00	657,55	810,43	810,43
SINAPI	102739	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	3.614,68	4.455,09	4.455,09
		REDE COLETORA DE ESGOTO				**-**	**17.339,18**
SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	70,00	11,90	14,67	1.026,90
SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	56,00	8,01	9,87	552,72
SINAPI	104086	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	M	70,00	115,90	142,85	9.999,50
SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	54,60	22,51	27,74	1.514,60
SINAPI	98405	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	2.787,04	3.435,03	3.435,03

SINAPI-I	21090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1,00	657,55	810,43	810,43
		SERVIÇOS FINAIS				-	**2.117,05**
Composição	COMP006	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME COMPOSIÇÃO ANEXA - ENTRE USINA E OBRA - 41,10KM	UN	1,00	1.717,69	2.117,05	2.117,05

8. Estimativa de valores

O valor da obra, com base nas tabelas oficiais supracitadas, foi estimado em R$ 2.010.142,07 (Dois milhões, dez mil, Cento e quarenta e dois reais, sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, considerando que os serviços de pavimentação asfáltica objeto deste estudo apresentam interdependência técnica e operacional, devendo ser executados de forma integrada para assegurar a compatibilidade entre as etapas construtivas, a uniformidade dos padrões de qualidade e o adequado desempenho da infraestrutura implantada.

A execução integrada do objeto favorece a coordenação das atividades, a organização da logística de materiais e equipamentos, o controle tecnológico dos serviços e a fiscalização contratual, além de possibilitar maior eficiência na gestão da obra e melhor definição das responsabilidades da empresa contratada.

O parcelamento do objeto entre diferentes empresas poderá ocasionar dificuldades de coordenação, incompatibilidades entre as etapas executivas, sobreposição de responsabilidades e riscos à qualidade e ao prazo de conclusão dos serviços, sem que se identifique, neste momento, vantagem técnica ou econômica suficiente que justifique essa divisão.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a necessidade de execução integrada e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, adota-se a contratação em lote único, sob o regime de empreitada por preço global, com julgamento pelo critério de menor preço global, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, observados os princípios da economicidade, da competitividade e do interesse público

10. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cravinhos/SP, em consonância com o planejamento da Ad-

ministração Municipal e com as prioridades de investimento em infraestrutura viária, contemplando a execução de pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José Edgar Pereira Barreto, no trecho da LongPing.

A contratação deverá observar a compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do objeto, em conformidade com a legislação aplicável e com os procedimentos administrativos pertinentes.

11. Providências a serem adotadas

Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá assegurar a disponibilidade e a adequação dos projetos e demais documentos técnicos necessários à execução da obra, bem como a compatibilidade da planilha orçamentária, das composições de custos, do BDI e do cronograma físico-financeiro com a solução definida.

Deverá, ainda, providenciar a designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o acompanhamento e a fiscalização da execução, o registro das ocorrências, a verificação da conformidade dos serviços com os projetos e as especificações técnicas e a adoção das medidas cabíveis em caso de desconformidades.

A gestão contratual ficará sob a responsabilidade do servidor **Sr. José Augusto Catapani**, desde que formalmente designado pela autoridade competente, a quem caberá exercer as atribuições correspondentes à gestão do contrato, sem prejuízo das competências específicas dos fiscais designados e das demais responsabilidades estabelecidas na legislação e nos atos administrativos pertinentes.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica poderá ocasionar impactos ambientais localizados e temporários, relacionados principalmente à emissão de poeira e gases provenientes de máquinas e equipamentos, à geração de ruídos, à movimentação de materiais, ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos da construção civil.

Para prevenir, minimizar e controlar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar medidas de controle ambiental compatíveis com as atividades executadas, incluindo o correto acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos, a manutenção adequada dos equipamentos, a prevenção de vazamentos de óleos e combustíveis e o cumprimento das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Deverão ser observadas as disposições da legislação ambiental vigente, inclusive quanto à necessidade de licenças, autorizações ou outras anuências eventualmente

exigíveis em razão das características e da localização da intervenção.

O acompanhamento das questões ambientais caberá aos órgãos e setores municipais competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no âmbito de suas atribuições, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela adoção das medidas preventivas e corretivas pertinentes.

Assim, os impactos ambientais identificados são passíveis de prevenção, mitigação e controle mediante a adoção das medidas técnicas adequadas, devendo a execução ocorrer em conformidade com a legislação aplicável e com as condições específicas do local da intervenção.

13. Declaração de Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua José Edgar Pereira Barreto, no trecho da LongPing, no Município de Cravinhos/SP, conforme as condições, especificações e requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

13.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e apresenta condições de execução compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, considerando a solução de engenharia definida, as características do objeto e a disponibilidade de mercado para a prestação dos serviços.

A contratação mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, visando à implantação da infraestrutura de pavimentação asfáltica, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, não foram identificados, no âmbito deste estudo, impedimentos técnicos que inviabilizem o prosseguimento da contratação, a ser realizada mediante licitação na modalidade concorrência, preferencialmente em formato eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global e regime de execução por empreitada por preço global, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. MATRIZ DE RISCOS

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas de prevenção e contingência para os principais eventos que possam afetar a contratação e a execução da obra de pavimentação asfáltica, contribuindo para o adequado gerenciamento contratual, a mitigação de prejuízos e a preservação do interesse público.

A identificação dos riscos considera as características do objeto, a extensão do tre-

cho de 611,083 metros, as soluções previstas no projeto de engenharia, o regime de execução por empreitada por preço global e as responsabilidades da Administração Municipal e da empresa contratada.

14.1. Identificação, avaliação e tratamento dos riscos

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas e de mitigação	Responsável principal
1	Inconsistências ou insuficiências no projeto de engenharia, memoriais, quantitativos ou orçamento.	Média	Alto	Revisar previamente os documentos técnicos, compatibilizar projetos e verificar os quantitativos e custos estimados antes da publicação do edital.	Administração
2	Atraso no procedimento licitatório ou ausência de propostas válidas.	Média	Médio	Elaborar edital claro, estabelecer requisitos proporcionais ao objeto e realizar divulgação adequada da concorrência.	Administração
3	Apresentação de proposta com preços inexequíveis ou incompatíveis com os custos necessários à execução.	Média	Alto	Analisar a composição dos custos, a planilha orçamentária, o BDI e os elementos necessários à demonstração da exequibilidade, conforme o edital e a legislação aplicável.	Administração e licitante
4	Atraso na mobilização de pessoal, equipamentos e materiais.	Média	Alto	Exigir planejamento executivo e cronograma compatíveis com o objeto, acompanhar a mobilização e fiscalizar o cumprimento dos prazos contratuais.	Contratada
5	Condições climáticas desfavoráveis que impeçam ou	Média	Médio	Planejar a execução considerando as	Contratada

	prejudiquem os serviços de pavimentação.			condições climáticas e observar as condições técnicas adequadas para aplicação e compactação do revestimento asfáltico.	
6	Não conformidade dos materiais ou dos serviços executados com as especificações técnicas.	Média	Alto	Realizar controle tecnológico, verificar a qualidade dos materiais, acompanhar a execução e exigir correções dos serviços não conformes.	Contratada, com fiscalização da Administração
7	Condições imprevistas do terreno ou da infraestrutura existente, com reflexos na execução.	Média	Alto	Realizar vistoria prévia e análise dos documentos disponíveis. Caso sejam identificadas condições imprevisíveis, avaliar tecnicamente os efeitos e adotar as providências legais e contratuais cabíveis.	Compartilhado, conforme a causa e a alocação contratual
8	Atraso na execução ou descumprimento do cronograma físico-financeiro.	Média	Alto	Monitorar o avanço físico da obra, registrar ocorrências, cobrar medidas corretivas e aplicar as sanções cabíveis quando presentes os pressupostos legais.	Contratada, com acompanhamento da Administração
9	Acidentes de trabalho, danos a terceiros ou incidentes durante a execução.	Baixa	Alto	Exigir cumprimento das normas de segurança do trabalho, sinalização adequada, uso de equipamentos de proteção e adoção de medidas de isolamento da área.	Contratada
10	Geração de resíduos, emissão de	Média	Médio	Exigir medidas de controle ambiental,	Contratada, com fiscalização dos

	poeira, ruídos ou ocorrência de vazamentos de materiais poluentes.			destinação adequada dos resíduos e prevenção de contaminação do solo e de recursos hídricos.	órgãos competentes
11	Interferências com redes, acessos ou estruturas existentes no trecho da obra.	Média	Alto	Verificar previamente as interferências conhecidas, compatibilizar as informações disponíveis e planejar a execução para minimizar danos e interrupções.	Administração e contratada, conforme a origem da interferência
12	Falhas no acompanhamento, na medição ou no registro dos serviços executados.	Baixa	Alto	Designar formalmente gestor e fiscais, manter registros da execução, conferir as medições e condicionar os pagamentos à comprovação dos serviços efetivamente realizados.	Administração

14.2. Classificação dos riscos

Para fins deste estudo, a avaliação qualitativa considera a probabilidade de ocorrência e a gravidade das consequências para a execução do objeto.

- Baixa: evento pouco provável ou de consequências limitadas.
- Média: evento que pode ocorrer durante a execução e provocar atrasos, custos adicionais ou necessidade de medidas corretivas.
- Alta: evento com potencial de comprometer significativamente o prazo, o custo, a qualidade ou a continuidade da obra.

A classificação apresentada é preliminar e deverá ser ajustada caso a análise técnica do projeto, as condições do local ou os estudos complementares indiquem níveis de risco diferentes.

14.3. Alocação e responsabilidade pelos riscos

Os riscos relacionados à elaboração e à suficiência dos documentos técnicos disponibilizados pela Administração, à condução do procedimento licitatório e à fiscalização contratual serão tratados no âmbito das atribuições do Município.

À contratada caberá gerenciar os riscos inerentes à organização dos meios de execução sob sua responsabilidade, incluindo mobilização, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controle de qualidade, segurança do trabalho e cumprimento das obrigações contratuais.

Os eventos cuja responsabilidade dependa de sua causa, de condições imprevisíveis ou de circunstâncias alheias ao controle das partes deverão ser analisados individualmente, observando-se a matriz de alocação de riscos eventualmente incorporada ao contrato, as cláusulas contratuais e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A identificação de um risco nesta matriz não implica, por si só, transferência automática de responsabilidade ou reconhecimento de direito a reequilíbrio econômico-financeiro, devendo cada ocorrência ser examinada conforme os fatos, as provas e o regime jurídico aplicável.

14.4. Monitoramento e revisão da matriz

A matriz deverá subsidiar o planejamento da contratação e o acompanhamento da execução contratual. Os riscos identificados deverão ser monitorados pelo gestor e pelos fiscais do contrato, mediante registros de ocorrências, análise do cronograma, verificação da qualidade dos serviços e adoção tempestiva de medidas preventivas ou corretivas.

Caso sejam identificados novos riscos ou alterações relevantes nas condições inicialmente previstas, a Administração deverá avaliar a necessidade de atualização dos controles e das medidas de tratamento, observados os limites legais e contratuais.

Conclusão: a adoção desta matriz de riscos contribui para o planejamento e a gestão da contratação, permitindo antecipar eventos adversos, definir medidas de prevenção e estabelecer procedimentos de resposta compatíveis com a execução da pavimentação asfáltica.

CRAVINHOS, 27 de outubro de 2026

VERÔNICA CRISTINA DA SILVA
Responsável pela elaboração do ETP

JOSÉ AUGUSTO CATAPANI
Secretaria de Obras e Infraestrutura